



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº319/2025

SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO CHACREAMENTO ALTO HORIZONTE (VS 52).

AUTORIA: VEREADOR CABELO

DATA DE TRAMITAÇÃO: 16/04/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68
ADM. 2025/2028

Canaã dos Carajás, 08 de abril de 2025

INDICAÇÃO Nº 319/2025

Autor: Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante (CABELO)

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO ÀS: 09:00

DATA: 16/04/25

Amara Paula
Assinatura

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis oficie a Excelentíssima Prefeita Municipal, Josemira Raimunda Diniz Gadelha, **Um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Chacreamento Alto Horizonte (VS 52).**

JUSTIFICATIVA: O Centro de Referência de Assistência Social, CRAS é uma unidade pública de assistência social, onde oferece serviços voltados a assistência social básica às famílias em situação de vulnerabilidade social, e presta os mais diversos serviços voltados a prevenção de risco social e fortalecer os vínculos familiares e sociais. Por essa importante prestação de serviço faz se necessário uma unidade no Chacreamento Alto Horizonte (VS 52), para que venha a atender toda região da VS 52.

Certo do apoio dos nobres Colegas Parlamentares, que peço o voto para aprovação dessa indicação.

Edvaldo Rodrigues Cavalcante (CABELO)

Vereador- União Brasil